



Assembleia de Escola

Assunto: **Resposta ao ofício Ref: S/876/2018 relativo a Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º70/XI – Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as unidades da Região recuperem a gestão dos refeitórios e cantinas e a conseqüente confeção das refeições escolares**

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Povoação (AE) reuniu no passado dia 17 de abril, a fim de emitir parecer sobre o assunto em epígrafe, parecer esse solicitado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA).

Após discussão, a Assembleia de Escola emitiu o seguinte parecer:

A AE reconheceu virtudes à gestão das cantinas por parte das escolas, contudo reconhece que essa gestão tem grandes implicações logísticas tendo em conta os atuais procedimentos necessários para adquirir produtos e contratação de serviços.

Os Órgãos de Gestão (OG) encontram-se sobrecarregados, nomeadamente na elaboração de concursos e ajustes diretos, muitas vezes elaborados com prazos muito curtos e sem a devida formação para os fazer. Esta AE entende que a inexistência de gestores especializados nas escolas inviabiliza, ou, pelo menos, torna muito difícil a gestão destes processos. A capacidade de resposta dos OG está comprometida e adicionar mais uma tarefa desta envergadura só iria complicar a situação.

Outra limitação atual é a distribuição das refeições pelas escolas do 1º Ciclo. As refeições são confeccionadas nas escolas sede e entregues, posteriormente, pela empresa que gere a cantina com recursos aos seus próprios meios. Se a gestão for efetuada pela escola esta distribuição será um problema, uma vez que a escola não dispõe de transporte para assegurar tal tarefa.

Neste sentido, mais do que passar a gestão das cantinas para as escolas, seria, porventura, mais profícuo aumentar o valor que a Direção Regional de Educação (DRE) se dispõe a pagar por refeição, já que, com valores tão reduzidos acreditamos que seja difícil fazer muito melhor.

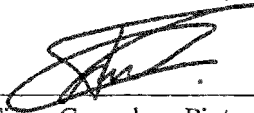
A solução para as alegadas queixas enunciadas no texto em análise, passará pela implementação ou melhoria das formas de fiscalização da qualidade das refeições confeccionadas pelas empresas responsáveis, fiscalização essa que poderia ser, eventualmente, executada pela própria DRE.

Assim, a AE pronuncia-se **desfavoravelmente** à gestão das cantinas e refeitórios pelas escolas, entendendo que as desvantagens superam as vantagens, não estando garantido que a qualidade das refeições aumente se a cantina for gerida pela escola.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Povoação, 17 de abril de 2018,	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1373 Proc. n.º 109
Data:	018/04/2018 N.º 70/XI

O Presidente da Assembleia de Escola,


Tiago Gonçalves Pinto